



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 186/2026
De 27 de fevereiro de 2026.

Altera o art.1º da Portaria nº 170/2026 de 23 de fevereiro de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 170//2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

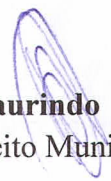
Art. 1º -Conceder, Férias regulamentares ao servidor Ronaldo Falkembach de Leão, matrícula nº 904, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal